

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Evandro Carlos Gomes
Agente Delegado

Débora Kraus dos Santos
Escrivente

Helton Luiz Leinecker Machado
Escrivente Substituto Legal

Lessandra Tussolini Ellvanger
Escrivente

Rua Senador Pinheiro Machado, nº 2463, Edifício San Marino - CEP 85.010-100 - Guarapuava - PR
E-mail: 2arig@hotmail.com.br - Fones: (042) 3035-3600 / 3623-9751

EDITAL

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO, Escrivente Substituto Legal do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava – Estado do Paraná.

Vem por meio do presente EDITAL, proceder a INTIMAÇÃO de PAULO CESAR RAMOS VOGT, CPF nº.008.532.719-09 e DANIELA CRISTINA RAMOS VOGT, CPF nº.951.217.145-72, para que se dirijam a este 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463 – Edifício San Marino, centro desta cidade de Guarapuava-PR, no horário das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados, onde deverão efetuar a purga dos débitos relativos à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº.4-Matricula nº.29.638-Lº.02 desta Serventia, objeto da garantia constante na Escritura Pública de Confissão e Novação de Dívida, com Alienação Fiduciária em Garantia, datada de Guarapuava-PR, 18/10/2022, tendo como Credores, LUIZ CARLOS FACCIN casado com BEATRIZ COVER FACCIN, no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE QUINZE (15) DIAS, contados da terceira e última publicação consecutiva neste jornal (nos termos do Artº.26, § 4º da Lei nº.9.514/97 e Artigo 629 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná), cujo não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL em favor dos Credores Fiduciários.

Guarapuava-PR, 15 de janeiro de 2024.

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO
ESCRIVENTE SUBSTITUTO LEGAL



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 125/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CCBIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 125/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CCBIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.111.995/0001-29, estabelecido a Rua Guairá, nº 2048, Sala 01 Bairro Alto da XV, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor CARLOS ORTIZ VARGAS, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 125/2023, celebrado em 25 de maio de 2023, para a inclusão de itens, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 125/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato de nº 125/2023 é R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
13.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 E 31/12 CLÍNICO - DIURNO	R\$ 169,44
14.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 25/12 E 01/01 CLÍNICO - NOTURNO	R\$ 203,32

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	CCBIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Contratada CARLOS ORTIZ VARGAS Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 027/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA BIOGESTRA CLÍNICA MÉDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 027/2023 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa BIOGESTRA CLÍNICA MÉDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.723.784/0001-37, estabelecido a Rua Presidente Kennedy, nº 1243, Bairro Centro, cidade de Cascavel, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor Emerson da Silva Machado, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023, celebrado em 25 de janeiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 25 de janeiro de 2024 até a data de 25 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (25/01/2024 a 25/01/2025) é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), não possuindo aditivos o contrato nº 027/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5RS	BIOGESTRA CLÍNICA MÉDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA Contratada EMERSON DA SILVA MACHADO Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 145/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA NAZAFE CLÍNICA MÉDICA LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 145/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa NAZAFE CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.211.080/0001-73, estabelecido a Rua Saldanha Marinho, nº 852, Sala 01, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora NEIDE AKEMI NAKAMURA, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 145/2023, celebrado em 31 de maio de 2023, para a inclusão de itens, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 145/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato de nº 145/2023 é R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
13.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 E 31/12 CLÍNICO - DIURNO	R\$ 169,44
14.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 25/12 E 01/01 CLÍNICO - NOTURNO	R\$ 203,32

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	NAZAFE CLÍNICA MÉDICA LTDA Contratada NEIDE AKEMI NAKAMURA Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 034/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MAURO CEZAR TIVERON JUNIOR OFTALMOLOGISTA.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 034/2023 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MAURO CEZAR TIVERON JUNIOR OFTALMOLOGISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.296.281/0001-53, estabelecido a Rua Quentim Boacava, nº 1248, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor MAURO CEZAR TIVERON JUNIOR, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023, celebrado em 26 de janeiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 26 de janeiro de 2024 até a data de 26 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (26/01/2024 a 26/01/2025) é de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), não possuindo aditivos o contrato nº 034/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 15 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5RS	MAURO CEZAR TIVERON JUNIOR OFTALMOLOGISTA Contratada MAURO CEZAR TIVERON JUNIOR Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 61/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MAXIRAD DIAGNOSTIC LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 061/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MAXIRAD DIAGNOSTIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.203.607/0001-04, estabelecido a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 953, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal a Sr. Fernando Augusto Segabinazzi, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 061/2023, celebrado em 24 de fevereiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 061/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato de nº 061/2023 é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam excluídos os seguintes exames:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
35.	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL COM DOPPLER	R\$ 107,56

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	MAXIRAD DIAGNOSTIC LTDA Contratada FERNANDO AUGUSTO SEGABINAZZI Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 041/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA G. ACURCIO SOUZA CRUZ.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 041/2023 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa G. ACURCIO SOUZA CRUZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.686.482/0001-02, estabelecido a Rua Quentim Boacava, nº 2126, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor GUSTAVO ACURCIO SOUZA CRUZ, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023, celebrado em 8 de fevereiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 8 de fevereiro de 2024 até a data de 08 de fevereiro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (08/02/2024 a 08/02/2025) é de R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais), o contrato nº 041/2023 possui aditivo de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5RS	G. ACURCIO SOUZA CRUZ Contratada GUSTAVO ACURCIO SOUZA CRUZ Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 014/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA NEUROLINICA SÃO LUCAS LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 014/2023 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa NEUROLINICA SÃO LUCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.275.872/0001-50, estabelecido a Rua Comendador Norberto, nº 333, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor RIADE RAMEZ NICOLAU HOSNI, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, celebrado em 18 de janeiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 18 de janeiro de 2024 até a data de 18 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (18/01/2024 a 18/01/2025) é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), o contrato nº 014/2023 possui aditivo de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5RS	NEUROLINICA SÃO LUCAS LTDA Contratada RIADE RAMEZ NICOLAU HOSNI Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Nova Tebas



Compras.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 001/2024
Processo administrativo nº 002/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios com vistas a administração do programa de concessão de vagas de Bolsa de Estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura médio, técnico e superior (Graduação e Pós-Graduação, público e particular, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

DATA DE ABERTURA: 01 de fevereiro de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

VALOR TOTAL: R\$ 953.891,40 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná. Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 16 de janeiro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:0602823293
9

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES
DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.01.16 09:47:10
-03'00"

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº17/2023, DE 14/11/2023.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas/PR, no exercício de suas atribuições, NOTIFICA a pessoa Jurídica **Cleaning Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA**, CNPJ nº 41.607.510/0001-09, com sede na Rua Benedita Silveira Pereira, nº51, Barracão 05 CEP 81350-170, Cidade Industrial de Curitiba, após esgotadas as tentativas de notificação através do serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - correios, bem como correio eletrônico (e-mail), da tramitação do Procedimento Administrativo nº 17/2023. Passados 5 (cinco) dias corridos desta publicação, a empresa será considerada notificada, ficando ciente de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta data para a apresentação de defesa prévia, apresentando sua manifestação diretamente ao órgão sancionador - Município de Nova Tebas, através do email processoadmnovatebas@gmail.com ou enviando para Avenida Belo Horizonte, nº 695, Centro, Nova Tebas/PR, Telefone: (42) 3643-1109.

Nova Tebas/PR, 16 de janeiro de 2024.

Adélia Ap. do Nascimento
Presidente

Emerson Hrycyki
Membro

Paulo Cezar Azevedo
Membro
Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
email: processoadmnovatebas@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MAP - CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ - 2.270.115/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19 E UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de execução e vigência do presente contrato será até 13 de dezembro de 2024.

PAGAMENTO: O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, de acordo com a comprovação dos serviços prestados, mediante a apresentação de Nota Fiscal, juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período.

VALOR TOTAL: O valor estipulado previamente é de **R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)**.

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES
DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.01.16 16:35:40
+03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, com sede à Avenida Belo Horizonte 695 – Centro, inscrito no CGC/MF nº 80.620.172/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 98715665 e do CPF/MF nº 060.282.329-39, e

CONTRATADA: ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA – CNPJ: 00.159.291/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 9.185,45M², CONTENDO AS SEGUINTE ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRA; BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO ASFÁLTICO; MEIO-FIO E SARGETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; DRENAGEM; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, AS VIAS A SEREM PAVIMENTADAS SERÃO AS SEGUINTE: R1 – RUA ALEXANDRE MAGNO (TRECHO 1), ENTRE A RUA JEOLING CORDEIRO CLEVE E A AVENIDA MAJÁ; R2 – RUA LUIZA LAITNER MOLETA, ENTRE A AVENIDA BRASÍLIA E A RUA ALEXANDRE MAGNO; R3 – RUA ALEXANDRE MAGNO (TRECHO 2), ENTRE A RUA LUIZA LAITNER MOLETA E A AVENIDA BELO HORIZONTE; R4 – AVENIDA BELO HORIZONTE, ENTRE A RUA ALEXANDRE MAGNO E A RUA MINAS GERAIS; R5 – RUA ALEXANDRE MAGNO (TRECHO 3), ENTRE A RUA SÃO BENEDITO E A RUA COPACABANA; R6 – RUA PALMITAL, ENTRE A AVENIDA BRASÍLIA E A RUA ALEXANDRE MAGNO; R7 – RUA CASTRO ALVES (DISTRITO DE CATUPORANGA), ENTRE A RUA ALLYRIO DE JESUS DIPP E A RUA ROBERTO PIASKOVISKI.

VALOR: R\$ 1.406.854,91 (um milhão, quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 0800115451270118024490510000 611 OBRAS E INSTALAÇÕES e 110012678226011114490510000 10000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRazo DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 240 (duzentos e quarenta) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Manoel Ribas Estado do Paraná.

Nova Tebas - PR, 15 de janeiro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2024.01.16 08:46:57
+03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000- Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2023

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do Processo Licitatório na modalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - UNIDADE II, NO RESIDENCIAL 2000, RESOLUÇÃO SESA/PR 765/2019, TERMO DE ADESÃO Nº 18.202.788-0/2021., análise de Pedido de Impugnação e posterior retificação do edital.

Publique-se.
Guarapuava, 16 de janeiro de 2024.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº107/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura das propostas as 09h00min, do dia 31 de Janeiro de 2024, tipo menor preço do Item. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 16/01/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A.D.F. INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia para Loteamento Residencial** a ser implantada **RUA XV DE NOVEMBRO- MORRO ALTO - GUARAPUAVA**.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa EFICIÊNCIA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 10.828.293/0001-53, torna público que irá requerer ao IAT a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Classe I e II de Efluentes Industriais Classe I e II de Terceiros, localizado na Rodovia PR-466, Km 13, s/n, Linha Prestes, Distrito da Palmeirinha. CEP 85.118-000. Guarapuava/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ELISABETE NODARI BALENA CONTABILIDADE torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de GUARAPUAVA, a Licença Simplificada para CASA DE FESTAS E EVENTOS a ser implantada na RUA ISABEL DE OLIVEIRA PACHECO, 68.

...a informação
na ponta dos dedos

WWW.

correiodocidadao

.com.br

